



PORTARIA Nº 0591/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0000833-85.2022.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 500810333/2022-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **GESTÃO GOVERNAMENTAL**, Progressão Funcional nos termos do **art. 13, da Lei nº 1296, de 05 de janeiro de 2009**..

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063413-1	JOSE RIBAMAR BRUNO DOS SANTOS	1ª/II	1ª/III	11/01/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de julho de 2022

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 102346593. Cód. CRC: EC5CDD3
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 11/07/2022 13:14, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

